Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 927/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO,que Servidores Municipais são designados a responder por cargos de chefias;

CONSIDERANDO,a necessidade do acompanhamento e execução dos serviços municipais;

CONSIDERANDO,que a Lei faculta a reclassificação e promoção de servidores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reclassificado o Servidor Germano Carlos Balke,na Função de Chefe dos Serviços urbanos,percebendo pelo nível de referência II-C-13,a partir de 1º de julho de 1.985.

Art. 2º - Fica igualmente concedida a gratificação mensal de 10%, sobre o nivel de referência,pelos serviços prestados além do horário normal de trabalho,a partir de 1º de junho de 1.985.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,produzindo os seus efeitos retroativos constantes dos / artigos 1º e 2º deste Decreto,revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura MunicipAL de Mondai,17 de julho de 1.985

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretario Municipal